



EDITAL N.º 03/FUNOESC/2012

Convoca os membros da Assembléia Geral Ordinária para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc e dá outras providências.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, Prof. Genésio Téo, no uso das suas atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 18, parágrafo terceiro, inciso II do Estatuto da Funoesc, combinado com o art. 7º, do Regimento Interno da FUNOESC, determina a expedição do presente edital com o seguinte objetivo:

1. Convocar os senhores membros da Assembleia Geral da Funoesc para se reunirem ordinariamente no **dia 30 de março de 2012, às 11h30min**, no auditório do Curso de Direito, no Bloco 05, na Unoesc – Campus de Joaçaba, com a finalidade de escolher o Presidente e o Vice-Presidente da Funoesc, para o período de maio/2012 a maio/2016.
2. Poderão ser eleitos cidadãos de reconhecida e ilibada reputação, escolhidos, mas não necessariamente, dentre os membros que compõem a Assembleia Geral (art. 7º, I do Regimento Interno da Funoesc).
3. Para ser candidato a Presidência ou a Vice-Presidência da Funoesc, os interessados deverão habilitar-se até a hora da reunião, através de chapa composta pelo nome do candidato a Presidente e do Vice-Presidente Geral (art. 7º, II do Regimento Interno da Funoesc).

Joaçaba/SC, 22 de fevereiro de 2012.

Prof. Genésio Téo
Presidente da FUNOESC